

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 048/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cessação de vínculo de servidora efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora, ocorrido no dia 31/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 134668 01 55 4 00006 066 0002701 01, data do registro em 06 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I – Cessar o vínculo empregatício, em virtude de morte da servidora efetiva **IZABETI MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, servidora municipal, matrícula nº 7391, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, por motivo de falecimento, caracterizando-se na rescisão de seu contrato de trabalho com esta Municipalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito M. de Cocos - BA, em 06 de novembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal